PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

Portaria Nº 087/2013

Constitui Comissão de recebimento de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral para o exercício de 2013 e 2014.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Em conformidade com o art. n° 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a Comissão de recebimento e aceitação de bens e/ou serviços, adquiridos pelos órgãos do Poder Executivo Municipal durante o Exercício de 2013 e 2014, composta pelos seguintes integrantes:

			NATUREZA	
NOME	SECRETARIA	CPF	DO CARGO	ATRIBUIÇÃO
Gledson Rodrigo Pigoso	Técnico	008.774.079-67	Efetivo	Presidente
	Administrativo			
Edsom Luiz Bagetti	Administração e	699.393.609-44	Comissão	Membro
	Planejamento			
Nara Alessandra Bladt	Técnico	050.678.679-06	Efetivo	Membro
	Administrativo			
Claudio Rodrigues	Chefe de		Comissão	Membro
Teixeira	Gabinete	519.894.179-49		
Silvana Naressi Seitz	Técnico em		Efetivo	Membro
	Higiene Dental	019.863.199-54		

Art. 2º. Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da Comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ou definitivo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste(PR), 25 de Setembro de 2013.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

	PUBLICADO		
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL		
EDIÇÃO Nº	794 PAG. 2A		
DATA:	26.09.2013		